

## CRENCIAMENTO 001/2021

**Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento**

### **Pedido de Esclarecimentos nº 09**

Às 14:17h do dia 08 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico [licitacoes@agerio.com.br](mailto:licitacoes@agerio.com.br), conforme descrito a seguir:

*“(...) Referente ao Edital para Credenciamento N° 001/2021, gostaria dos seguintes esclarecimentos:*

*1. A remuneração do correspondente e o crédito do cliente são depositados exclusivamente em instituição financeira indicada pela AgeRio?*

*2. O Termo de Referência informa no item 4.11 que “ Os correspondentes MPE (LOTE 2) poderão atuar em todo o Estado do Rio de Janeiro, não estando restritos os seus Coordenadores e Agentes a qualquer divisão regional. Os Correspondentes de MPO (LOTE 1) também poderão atuar em todo o Estado do Rio de Janeiro, mas de forma regionalizada.”*

*Portanto, como deve ser preenchido o Anexo II em caso de habilitação aos Lotes 1 e 2 simultaneamente? Deve-se preencher apenas Estado do Rio de Janeiro (MPE) e indicar 1 região (MPO) ou preencher só Estado do Rio de Janeiro?*

*3. Os anexos do item 9.1.2 do referido edital podem ter assinatura digital? (...).”*

**A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:**

### **RESPOSTAS:**

**a) Relativamente ao questionamento formulado, apresentamos os seguintes comentários:**

**a.1) Quanto à primeira pergunta de vosso pedido de esclarecimento, informamos que esta é uma cláusula padrão das minutas de contratos e/ou editais da AgeRio, mas que entendemos poder ser flexibilizada, no presente Processo de Credenciamento, em prol de uma quantidade maior de interessados em se habilitar, o que possivelmente gerará melhores benefícios para a AgeRio.**

**a.2) Relativamente à vossa segunda pergunta, conforme o item 4.11 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), o correspondente interessado no LOTE 2 (MPE) não está restrito a qualquer regionalização, diferentemente do correspondente interessado no LOTE 1 (MPO). Sendo assim, quanto ao preenchimento do MODELO DE REQUERIMENTO**

DE CREDENCIAMENTO (Anexo II do Edital), o candidato interessado em se habilitar em ambos os LOTES poderá fazer a indicação apenas para o LOTE 1 (MPO).

a.2.1) Se desejar, com o objetivo de ter mais segurança para vossa empresa, e tendo em vista que esse campo de “Regiões de Atuação” do Anexo II permite que seja editado, também pode ser preenchido conforme vossa indicação, ou seja, indicar a(s) região(ões) de atuação – RAs para o LOTE 1 (MPO), e indicar o termo “Estado do Rio de Janeiro” para o LOTE 2 (MPE), fazendo, obviamente a separação dos lotes nesse campo.

a.3) Em relação à vosso terceiro questionamento, nos cabe informar que NÃO é necessário o reconhecimento de firma nos documentos e declarações a serem assinadas, DESDE QUE as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) correspondam, com exatidão, ao(s) seu(s) respectivo(s) documento(s) de identificação apresentado(s) para o credenciamento. Além disso, também poderá ser aceito documento contendo assinatura certificada digitalmente, DESDE QUE a validação possa ser realizada, pela AgeRio, em repositório/portal específico e considerado hábil a este procedimento.

b) Aproveitamos o ensejo para reforçar, a respeito da forma de envio dos documentos, que a recomendação é que, se possível, estes sejam encaminhados digitalizados em formato “.pdf”, e em e-mail único (em mensagem eletrônica única).

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações, e ao FAQ (Perguntas Frequentes), todos divulgados nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).